



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 62/2023

Designa encarregado pelo tratamento dos dados pessoais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "h" do inciso VII do art. 27 da Resolução nº 66, de 13 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, e

Considerando a Resolução da Mesa Diretora nº 13, de 9 de agosto de 2023, que dispõe sobre a aplicação no âmbito da Câmara Municipal de Pitanga, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, intitulada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Leandro Silva Raimundo, matrícula nº 511, como encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Pitanga

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 10 de agosto de 2023.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 62/2023

PORTARIA Nº 62/2023

Designa encarregado pelo tratamento dos dados pessoais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea “h” do inciso VII do art. 27 da Resolução nº 66, de 13 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, e

Considerando a Resolução da Mesa Diretora nº 13, de 9 de agosto de 2023, que dispõe sobre a aplicação no âmbito da Câmara Municipal de Pitanga, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, intitulada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Leandro Silva Raimundo, matrícula nº 511, como encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Pitanga

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 10 de agosto de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:5CEE95E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/08/2023. Edição 2834
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>